



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.484,27 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21 de maio a 18 de dezembro de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 142.084,66 (Cento e quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.705.015,92 (Um milhão, setecentos e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002648, de 04/08/2023, no valor de R\$ 7.484,27 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Manaus/AM, 07 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 243/ 2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000021028-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.020,22 (Sete mil, vinte reais e vinte e dois centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de Maio (proporcional) a 24 de Outubro de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 139.384,18 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.672.610,16 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002698, de 08/08/2023, no valor de R\$ 7.020,22 (Sete mil, vinte reais e vinte e dois centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022.

Manaus/AM, 10 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 020/2023 – DVCC/TJAM

Referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

Data da Assinatura: 07/08/2023.

Processo Administrativo: 2023/000023197-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

NA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

Onde se lê: